Of. nº 1477/17-SG.

Esteio, 22 de Novembro de 2017.

Exmo. Sr. Leonardo Pascoal,

Prefeito Municipal de Esteio,

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.



Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento da Vereadora Rute Pereira, aprovado em Sessão Ordinária de 21 de Novembro, solicita que Vossa Excelência determine à Secretaria competente para que seja estudada a possibilidade de ser adiado e estendido em mais de 30 dias o pagamento referente a dívida do Cemitério Municipal.

Segundo o Vereador, a pedido dos cidadãos que ficaram surpresos com esta taxa e as multas inerentes à mesma.

Sem mais e na expectativa da providência, enviamos votos de consideração e apreço.

Felipe Costella,

Presidente.